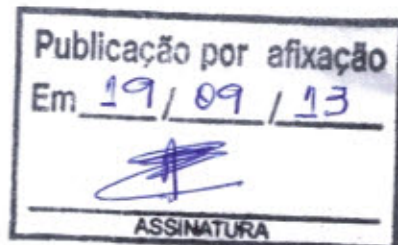




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 598 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

I - Alterar a gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	DE % GRATIF.	PARA % GRATIF.
Aline Prieto Favaro Pizarro	Secretaria de Saúde	100%	70%
Antonio Celestino dos Santos Neto	Secretaria de Saúde	100%	70%
Cassia Regina Pizarro Basso	Secretaria de Saúde	100%	70%
Elisangela dos Santos Almeida	Secretaria de Saúde	100%	70%
Jonas Bortolini	Secretaria de Saúde	100%	70%
Luiz Carlos Barbosa Torres	Secretaria de Saúde	100%	70%
Luzia Pinho	Secretaria de Saúde	100%	70%
Marcos Aurelio Serena Domingos	Secretaria de Saúde	100%	70%
Sergio Aparecido Pupo	Secretaria de Saúde	100%	70%
Sonia Regina Voitg	Secretaria de Saúde	100%	70%
Aline do Amaral Rocco da Silva	Secretaria de Saúde	30%	20%
Creuza da Silva Matos	Secretaria de Saúde	30%	20%
Eva Aparecida da Silva Ramos	Secretaria de Saúde	30%	20%
Everton Bortolotto de Oliveira	Secretaria de Saúde	30%	20%
Gracilene Peixoto da Silva	Secretaria de Saúde	30%	20%
José Vanildo dos Santos	Secretaria de Saúde	30%	20%
Maria Aparecida de Barros	Secretaria de Saúde	30%	20%
Maria Edineia da Silva	Secretaria de Saúde	30%	20%
Marinete Lourdes Tramontina	Secretaria de Saúde	30%	20%
Paulo Sergio da Silva	Secretaria de Saúde	30%	20%
Vera Lucia Rosa Domingos	Secretaria de Saúde	30%	20%
Dirceu Rodrigues dos Santos	Secretaria de Saúde	50%	30%
Carlos Alberto Borges	Secret.Administração	100%	70%
Diego de Lima Faganelli	Secret.Administração	30%	20%
Elton de Souza Neves	Secret.Administração	80%	60%

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por afixação

Em 19/09/13

ASSINATURA

Marcos dos Santos Gesser	Secret.Administração	30%	20%
Nilce Maria Favaro Costa	Secret.Administração	100%	70%
Nilva Cardozo Sanches	Secret.Administração	80%	60%
Rozivania de Quevedo Castilho	Secret.Administração	30%	20%
Sebastião da Penha Conceição	Secret.Administração	30%	20%
Adilson de Souza Aquino	Secret.de Finanças	50%	30%
Afonso Cavaleiro	Secret.de Finanças	30%	20%
Claudio Malta	Secret.de Finanças	80%	60%
João Nogueira Pinho	Secret.de Finanças	30%	20%
Pedro Henrique Martins	Secret.de Finanças	50%	30%
Valmir Domingos Neto	Secret.de Finanças	30%	20%
Thiago Dezan Cabral	Secret.de Obras	30%	20%

- I I-** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1° de Setembro de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 19 de Setembro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal